INDICAÇÃO Nº 902/2019

Melhorias no acesso de veículos ao Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira, no Jardim Gisela, para permitir o embarque e desembarque dos alunos com segurança.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de melhorias no acesso de veículos ao Centro de Educação Infantil (CMEI) Dalva Weinert Nogueira, na Rua Uruguai, nº 953, esquina com a Rua Santo Ângelo, no Jardim Gisela, para permitir o embarque e desembarque dos alunos com segurança.

A Rua Uruguai, no trecho compreendido em frente ao CMEI acima mencionado, é muito estreita e provoca dificuldades aos pais ou responsáveis para embarque e desembarque das crianças atendidas, em razão da falta de segurança e de proteção contra as intempéries do tempo.

Há, ainda, o agravante de veículos que transitam em velocidade acima da permitida no local, trazendo justa preocupação à direção e educadoras/es do CMEI Dalva Weinert Nogueira. As pinturas de faixas estão desgastadas pelo tempo, outra dificuldade que soma-se no trânsito naquele entorno.

Vale lembrar que, em poucos meses, iniciam-se as aulas da Escola Adventista em edificação ao lado do CMEI em questão. Por óbvio, haverá um acréscimo significativo do movimento de veículos naquela via pública.

Mediante o exposto, esperamos que seja encontrada uma solução para o problema, com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 5 de novembro de 2019.

JANICE SALVADOR